



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO 38 / 2026

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO IDOSA.

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, a criação e implantação do **Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde do Idoso**, no âmbito do Município de Pentecoste.

## JUSTIFICATIVA

O Município de Pentecoste possui número expressivo de pessoas idosas, tanto na sede quanto nas comunidades da zona rural, que demandam acompanhamento contínuo e políticas públicas específicas voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida.

O processo de envelhecimento populacional impõe ao Poder Público a necessidade de estruturar ações permanentes e organizadas, sobretudo no que se refere ao acompanhamento de doenças crônicas como hipertensão arterial, diabetes e cardiopatias; às limitações de mobilidade; à necessidade de fisioterapia preventiva; ao suporte psicológico; e ao uso contínuo e controlado de medicamentos.

Além disso, muitos idosos enfrentam dificuldades de acesso regular aos serviços de saúde, especialmente aqueles residentes em localidades mais distantes da sede do município.

O Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde do Idoso poderá contemplar, entre outras medidas: o Atendimento prioritário nas Unidades Básicas de Saúde; Realização de consultas periódicas programadas; Implantação de grupos de atividade física orientada; Atendimento fisioterapêutico preventivo; Promoção de palestras educativas sobre prevenção de quedas e uso adequado de medicamentos; Acompanhamento domiciliar para idosos acamados





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PENTECOSTE**

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

ou com mobilidade reduzida; Criação do Cadastro Municipal da Pessoa Idosa, para melhor planejamento das ações públicas.

A implantação do referido programa contribuirá significativamente para a redução de internações hospitalares; Prevenção de complicações decorrentes de doenças crônicas; Melhoria da qualidade de vida da população idosa; Fortalecimento das políticas públicas de valorização e cuidado com aqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Diante do exposto, solicito que a presente Indicação seja analisada com a devida atenção pelo Poder Executivo Municipal, a fim de garantir mais dignidade, cuidado e respeito à população idosa de Pentecoste.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 24 de fevereiro de 2026.

---

**RITA C.P.S. LIMA  
VEREADORA**